

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

Nº 4757 de 09/12/2014

LEI Nº 7122

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 6000, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - O Quadro constante do artigo 2º e o Anexo I da Lei nº 6000, de 17 de agosto de 2007, no que se refere aos cargos de Bombeiro Hidráulico e de Auxiliar de Serviços Operacionais, ficam alterados, passando a vigorar conforme a seguir:

"Art. 2º- (...)

<i>Cargos criados através da agregação e/ou alteração de nomenclaturas</i>			
<i>Cargo criado</i>	<i>Carga Horária Semanal</i>	<i>Nível de Escolaridade Exigido</i>	<i>Cargos agregados e/ou alterados</i>
<i>Bombeiro Hidráulico</i>	<i>40 h</i>	<i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	<i>Bombeiro Hidráulico B, Encanador A e B</i>
<i>Auxiliar de Serviços Operacionais</i>	<i>40 h</i>	<i>Ensino Fundamental Incompleto</i>	<i>Auxiliar de Mecânico, Borracheiro, Lavador de Veículos, Lubrificador, Operador de Pequenos Sistemas I e II, Operador de Bombas A e B, Operador de ETA B e Auxiliar de Manutenção B</i>

(...)"

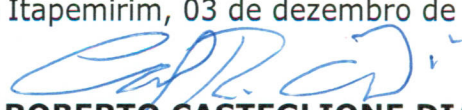
"ANEXO I

Classificação de Cargos do Pessoal Civil						
GRUPO OCUPACIONAL	CARGO ANTERIOR	CARGO ATUAL	GRUPO SALARIAL	CLASSE	NÍVEL	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Cargos Operacionais	Bombeiro Hidráulico B	Bombeiro Hidráulico	III	B	06	40 h
	Encanador A					
	Encanador B					
	Lubrificador	Auxiliar de Serviços Operacionais	II	A	03	40 h
	Lavador de Veículos					
	Auxiliar de Mecânico					
	Borracheiro					
	Operador de Pequenos Sistemas I					
	Operador de Pequenos Sistemas II					
	Operador de Bombas A					
	Operador de Bombas B					
	Operador de ETA B					
	Auxiliar de Manutenção B					

(...)"

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de dezembro de 2014.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal